



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2114/2022

Em 05 de agosto de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 7106/2022 **de 08/08/2022 15:28**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 614/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0614/2022**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Araraquara, 03 de agosto de 2022.

OF. SMS. Nº 0228/2022

Requerimento: Nº 614/2022
Vereador: LINEU CARLOS DE ASSIS

Prezada Senhora,
Graça Pinotti
Coordenadora Executiva de Articulação Institucional

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encaminhamos em anexo o Ofício Nº 069/2022, do Centro Especializado em Reabilitação, da Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada, desta Secretaria de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara - SP



Araraquara, 2 de agosto de 2.022.

OFÍCIO – G. R. nº. 069/2.022

À

Ilustríssima Senhora
Eliana Aparecida Mori Honain
Secretária Municipal de Saúde
Araraquara - SP

Ref.: Requerimento nº. 614/2022

Requer informações sobre o programa de fornecimento de cadeira de rodas, por meio do Centro Especializado em Reabilitação “Dr. Eduardo Lauand” (CER).

Câmara Municipal de Araraquara
Processo nº. 50352/2022

Prezada Secretária:

Considerando o Requerimento supracitado de autoria do Exmo. Senhor Vereador Lineu Carlos de Assis no que diz respeito aos questionamentos de números 1 a 4, temos a informar:

1. O município de Araraquara, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), tem a competência da dispensação de cadeira de rodas comum, adaptada e motorizada por meio do Centro Especializado em Reabilitação “Dr. Eduardo Lauand” (CER), para pessoas com deficiência física devidamente acompanhadas nesse serviço público especializado. A porta de entrada para ter acesso ao Serviço é a Atenção Primária à Saúde por meio das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família, Unidades Especializadas e Hospitalares (neste caso, como exemplo temos os casos pós-cirurgia de amputação, após acidente vascular cerebral, etc.). O CER, bem como seu programa de dispensação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção é integrante da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS desde 2017, portanto deve seguir rigorosamente a legislação e a política pública existente do Ministério da Saúde, conforme o Instrutivo de Funcionamento abaixo:
 - a. Instrutivo de Reabilitação Física, Auditiva, Intelectual e Visual do Ministério da Saúde. Disponível em:

GERÊNCIA DE REABILITAÇÃO

Rua 9 de julho, 3700 – Santa Angelina/ Jd. D. Pedro I – Araraquara-SP CEP 14-801-310
Telefone: 16-3331-6491 - gerenciadereab@araraquara.sp.gov.br



[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo_reabilitacao_auditi
va_fisica_intelectual_visual.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo_reabilitacao_auditi_va_fisica_intelectual_visual.pdf).

2. Quantitativo de Cadeiras de Rodas entregues pelo CER entre 2017 a 2022:

Entregas de Cadeiras de Rodas Para Pessoas com Deficiência Física de 2017 a 2022				
Cadeira motorizada	Cadeira de rodas tetra feita sob medida para Paralisia Cerebral	Cadeira de rodas comum	Cadeira de banho	Total de Cadeiras Entregues
110	268	383	320	1081

3. Com relação à fila de espera sobre esses equipamentos ortopédicos, temos a informar que existe um total de:

Fila de Espera para Recebimento de Cadeira de Rodas atualizada agosto/2022				
Cadeira motorizada	Cadeira de rodas tetra feita sob medida para Paralisia Cerebral	Cadeira de rodas comum	Cadeira de banho	Fila de Espera Total
38	29	65	123	255

OBS.: Licitação para contemplação dos equipamentos Cadeira de rodas comum e Cadeira de Banho está em fase de homologação para continuar a dispensação. Cadeira de rodas tetra e cadeira motorizada estão em fase de entrega.

4. No que diz respeito aos critérios de recebimento, esclarecemos que há estratificação clínica de prioridades para recebimento desses equipamentos. Nesse sentido, a dispensação deve obedecer uma indicação de prioridade médica e multiprofissional baseada nas condições clínicas de cada paciente de forma individualizada caso a caso, conforme categorização resumida abaixo:

- a. Alta Prioridade: crianças e adolescentes com sequelas neurológicas. Justifica-se clinicamente devido às condições clínicas de risco de desenvolvimento de deformidades ortopédicas e disfunção do sistema respiratório a curto prazo;



- i. Subcritério: dá-se maior prioridade para pacientes que não possuem cadeira alguma. Pacientes que já possuem cadeira dispensada pelo CER vão sendo readaptadas até o esgotamento de adaptação;
- b. Média Prioridade: pacientes de todas as idades com sequelas neurológicas e/ou ortopédicas que utilizam esse meio de locomoção cotidianamente em ambientes internos e externos de forma ativa. Justifica-se clinicamente por motivos da própria condição da doença de base e suas sequelas, ou seja, não há risco de desenvolvimento de prejuízos ortopédicos e neurológicos a médio prazo;
 - i. Subcritério: dá-se maior prioridade para pacientes que não possuem cadeira alguma. Pacientes que já possuem cadeira dispensada pelo CER sofrem manutenção até seu esgotamento;
- c. Baixa Prioridade: pacientes restritos ao ambiente doméstico e que passam a maior parte do tempo no leito. Justifica-se clinicamente por motivos da própria condição da doença de base e suas sequelas, ou seja, não há risco de desenvolvimento de prejuízos ortopédicos e neurológicos a longo prazo;
 - i. Subcritério: dá-se maior prioridade para pacientes que não possuem cadeira alguma.
- d. Pacientes que se encaixam dentro de um mesmo critério dentro de uma mesma categoria são elencados de forma temporal de prescrição médica.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIZ ARMANDO GARLIPPE
GERENTE DE REABILITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIZ ARMANDO GARLIPPE
Gerente de Reabilitação
Secretaria Municipal de Saúde